

DECISÃO CFO-SEC-8, de 13 de março de 2007

Nomeia Diretoria provisória do CRO-MT.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário,

Considerando que o mandato do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso encerrar-se-á em 16 de março do corrente ano;

Considerando que por força de Decisão Judicial as eleições para composição do novo Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso foi fixada para 22 de junho do corrente ano; e,

Considerando que o Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso não pode a partir de 17 de março de 2007 ficar sem direção,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Designa Diretoria provisória para dirigir o Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso assim constituída:

- Presidente: Hani Hamed Fares CRO-MT-CD-950
- Secretário: Nilton Luiz Teixeira CRO-MT-CD-1130
- Tesoureiro: Ely Esteves Capistrano Martins CRO-MT-CD-2394

Art. 2º. O mandato da Diretoria provisória se iniciará no dia 17 de março de 2007 e extinguir-se-á com a proclamação do resultado das urnas e conseqüente posse dos eleitos.

Art. 3º. A Diretoria provisória é constituída com a finalidade de desenvolver, supervisionar, orientar e realizar o processo eleitoral em curso.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 13 de março 2007.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

